

Da Costa Moreira; CPF: 041.233.352-09; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1789/23/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 30/03 a 01/04/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Roberto Da Conceição Martins; CPF: 410.662.512-15; Valor: R\$659,40. SD PM Walber Diego Souza Martins; CPF: 857.273.342-68; Valor: R\$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1790/23/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 20 a 23/03/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CAP PM Henrique Moura Monteiro; CPF: 752.878.202-59; Valor: R\$870,42. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1791/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Amaro Sebastiao Leonidio Filho; CPF: 558.938.302-10; Valor: R\$696,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1792/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Camedá-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Fábio Leonardo De Souza Marques; CPF: 913.698.862-68; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1793/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Isaac Reis Tavares De Souza; CPF: 376.302.102-72; Valor: R\$1.055,04. CB PM José Ribeiro Do Nascimento Junior; CPF: 001.471.692-59; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1794/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Charles Oliveira Cardoso; CPF: 564.254.062-91; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Laudiceia Sueli Pinto Raiol; CPF: 158.927.352-49; Valor: R\$1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1795/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Darlene Conceição Poaires De Oliveira; CPF: 745.122.772-34; Valor: R\$1.055,04. SD PM Kelvin Ramon Da Silva Matos; CPF: 009.532.932-38; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 928016

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Administrativo nº 002/2019 – FUNSAU
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO.
Vigência: 12/04/2023 a 11/04/2024
Recursos Orçamentários: Fonte: 01759000050 (Recurso Próprio), 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit)
Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277.0000/Natureza de Despesa: 339039/PI: 1050008277C
Valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
Contratada: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Ordenador: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR - CEL QOPM - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 928114

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ			
PORTARIA			
PORTARIA Nº. 05/CEDEC DE 19 DE ABRIL DE 2023. COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.282 de 08 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará RESOLVE:			
Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ MARABÁ, em parcela única no valor R\$ 1.302,00, (Um mil, trezentos e dois reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário – DAC. Perfazendo o valor total de R\$ 476.532,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil e quinhentos e trinta e dois reais) para as 366 famílias cadastradas.			
ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ADAO MARQUES DOS SANTOS	714.***.4253	R\$ 1.302,00
2	ADRIANA OLIVEIRA LIMA	985.***.4272	R\$ 1.302,00
3	ALBERTINA LOPES RODRIGUES	329.***.6287	R\$ 1.302,00
4	ALDECIR BIZERRA SILVA	023.***.0293	R\$ 1.302,00
5	ALDERALDO BUENO FEITOSA	324.***.3268	R\$ 1.302,00
6	ALDERINA PEREIRA SOUZA	843.***.1287	R\$ 1.302,00
7	ALECIANE SILVA GONCALVES	025.***.4227	R\$ 1.302,00
8	ALESSANDRA DE SALES SILVA	014.***.6288	R\$ 1.302,00
9	ALEXSANDRA FERREIRA DE SOUZA	858.***.4272	R\$ 1.302,00
10	ANA CELIA SILVA NUNES	715.***.2249	R\$ 1.302,00
11	ANA CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS	885.***.9200	R\$ 1.302,00
12	ANA LUCIA DIAS DA SILVA	127.***.0200	R\$ 1.302,00
13	ANA LUCIA FRAZZA DA SILVA	960.***.2234	R\$ 1.302,00
14	ANA LUCIA GOMES CORREIA	023.***.9275	R\$ 1.302,00
15	ANA LUCIA SA DE SOUZA ALVES	719.***.2234	R\$ 1.302,00
16	ANDERSON JOSE BESERRA DA SILVA	725.***.4272	R\$ 1.302,00
17	ANGELINA CELESTINO DOS SANTOS	789.***.5272	R\$ 1.302,00
18	ANTÔNA MISSANDRA PIRES DA SILVA	910.***.0387	R\$ 1.302,00
19	ANTONIA DOS SANTOS AZEVEDO DA SILVA	754.***.8234	R\$ 1.302,00
20	ANTONIA JOZIELMA DA SILVA SOUSA	991.***.2349	R\$ 1.302,00
21	ANTONIA RIBEIRO DA SILVA NASCIMENTO	016.***.9350	R\$ 1.302,00
22	ANTONIETA DE MELO LIMA	142.***.9272	R\$ 1.302,00
23	ANTONIO BORGES DOS SANTOS	414.***.0178	R\$ 1.302,00
24	ANTONIO DE SOUSA BERNARDO	328.***.6287	R\$ 1.302,00
25	ANTÔNIO HUMBERTO TEIXEIRA LOPES	592.***.6215	R\$ 1.302,00
26	ANTONIO SOUSA DOS SANTOS	392.***.4215	R\$ 1.302,00
27	ARIALDO RIBEIRO DE MORAES	303.***.2372	R\$ 1.302,00
28	AUDARLEI DA PONTE MEDEIROS	771.***.4272	R\$ 1.302,00
29	AURIVALDO DA COSTA ALVES	262.***.6249	R\$ 1.302,00
30	BENEDITO SILVA DE OLIVEIRA	012.***.3241	R\$ 1.302,00
31	BENONES DE MELO OLIVEIRA	303.***.0200	R\$ 1.302,00
32	BENVIDA PEREIRA MARINHO	213.***.7253	R\$ 1.302,00
33	BERNADETE ANDRADE CAVALCANTE	591.***.1249	R\$ 1.302,00
34	BIANCA LUCAS DE ARAUJO	549.***.6253	R\$ 1.302,00
35	BLENDA CAROLANE ARAUJO RIBEIRO	041.***.3239	R\$ 1.302,00
36	BRANE CRISTINA SOARES DA SILVA	977.***.0259	R\$ 1.302,00
37	BRATINA SANTOS DE SOUZA	843.***.0230	R\$ 1.302,00
38	BRENO DA SILVA FURTADO	036.***.7280	R\$ 1.302,00
39	BRUNA WALKER BORGES	044.***.6247	R\$ 1.302,00
40	BRUNO ALVES DE JESUS	039.***.3273	R\$ 1.302,00
41	CAILINE GALDINO PAIVA	017.***.0242	R\$ 1.302,00
42	CAIO NASCIMENTO DA SILVA	702.***.7159	R\$ 1.302,00
43	CAMILA ALVES DE JESUS	037.***.1295	R\$ 1.302,00
44	CAMILA CINTHIA GOMES DE OLIVEIRA	010.***.1240	R\$ 1.302,00
45	CAMILA LIMA TEIXEIRA	964.***.6249	R\$ 1.302,00
46	CAMILA SILVEIRA DA SILVA	064.***.3280	R\$ 1.302,00
47	CANDIDA LIMA NASCIMENTO	043.***.3307	R\$ 1.302,00
48	CARLETE FERREIRA RIBEIRO	047.***.8238	R\$ 1.302,00
49	CARLIANE VIEIRA FERREIRA	003.***.8282	R\$ 1.302,00